

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Portaria nº 13.934, de 29 de abril de 2024.

*(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).*

**JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

**Considerando**, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

**Considerando** a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

**Considerando** o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básicas abaixo discriminadas, **a partir do dia 01 de maio de 2024.**

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
8874	ANA CRISTINA LUCAS	ADI	PEDAGOGIA	D	II
8718	EDNA FERNANDES	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III
10568	KELLY CRISITINA CRISTOVAM LANÇAS DA ROSA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
7425	LEIVA APARECIDA RAMOS	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III
10462	PRISCILA AURELIANO	ADI	PEDAGOGIA	A	II

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de abril de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de

ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s):

428,429,673,674,675,676,1208,2773,2774,2775,2776,5510/2024

Valor: R\$ 144.815,68

Avaré, 02 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite pasteurizado integral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Usina de Laticínios Jussara S/A

Empenho(s): 4753/2024

Valor: R\$ 31.437,56

Avaré, 02 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de dosímetro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro Municipal e no Centro de Especialidades Odontológicas.

Fornecedor: Sapr Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 7273,21705/2023

Valor: R\$ 247,00

Avaré, 02 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de Informática Educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: WAPBR Consultoria em Informática Ltda.

Empenho(s): 280/2024

Valor: R\$ 157.000,00

Avaré, 02 de maio de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus  
Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de persiana e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para colocação na Procuradoria Geral do Município.

Fornecedor: Graça Maria Gouveia - ME

Empenho(s): 4886/2024

Valor: R\$ 5.956,15

Avaré, 02 de maio de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Maluf & Tinos Ltda. EPP, ref. ao Semanário Oficial - edição nº 1964, pág.05, de 29 de abril de 2.024

Onde se lia:

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 717/2024

Valor: R\$ 1.304,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

Agora se lê:

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 717,718,719/2024

Valor: R\$ 1.304,00

Avaré, 29 de abril de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

## Outros Atos



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECON- Departamento de Convênios

#### Termo Aditivo 05/2024- Convênio 001/2020

TERMO ADITIVO Nº 05/2024 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ,AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO .

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.958-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVEDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884 , portador do CPF nº 749.914.188-87 ,TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1 , empresário, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo dispõe sobre o repasse de recurso financeiro sendo :

- Resolução SS nº 56 de 21 de março de 2024 – Dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizado nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar , referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência Janeiro de 2024 e ajustes referentes a competências de janeiro a dezembro/2023 , no valor de R\$ 60.125,44 (sessenta mil, cento e vinte e cinco mil reais e quarenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos do Ministério da Saúde , na classificação abaixo:

Órgão: 07.01.15.10.302.1013.2372.0000 Cód Aplicação: 300.179 Ficha: 3568 – valor de R\$ 60.125,44 (sessenta mil, cento e vinte e cinco mil reais e quarenta e quatro centavos).

Valor total a ser repassado R\$ 60.125,44 (sessenta mil, cento e vinte e cinco mil reais e quarenta e quatro centavos).



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECON- Departamento de Convênios

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.


E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 22 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

\_\_\_\_\_  
ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal da Saúde

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL CHIBANI BAKR  
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO PASCON  
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.631.840,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				3.631.840,26
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.166,07
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	92	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	187	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	182.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	223	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	241.000,00
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	2340	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	23.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR			
	256	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		32.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
	294	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		3.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	2343	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR			
	3318	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO		59.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	464	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		489.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	486	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		46.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
	557	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA		3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
		3609	10.301.1012.2542.0000 ATENCAO BASICA	1.000,00	
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
		706	10.302.1013.2443.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00	
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
		708	10.302.1013.2443.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00	
			3.1.91.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
		2779	10.303.1006.2629.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000,00	
			3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
		3613	08.244.4010.2313.0000 PROTECAO SOCIAL BASICA	20.000,00	
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
		2868	08.244.4016.2429.0000 PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	10.000,00	
			3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
		2823	23.695.6004.2295.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	3.000,00	
			3.3.90.08.56 SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO		
			110 000 GERAL		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1181	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	2421	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1872	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.127.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2423	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2796	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1971	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	2428	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	2819	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2167	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	583.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2185	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	315.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2434	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA	5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2437	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	10.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2849	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	3.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.		
	2439	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
	2037	20.606.6001.1083.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	332.174,19	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
	76		03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		97.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	25		04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	31		04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	40		04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-44.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS			
	111		08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE		-50.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	114		08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE		-14.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
	140		05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV		-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003			
153	05.153.8003.2586.0000		APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	-13.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
161	04.122.7001.2612.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-76.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
169	04.131.7004.2251.0000		COMUNICACAO E PUBLICIDADE	-14.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
212	12.365.2008.1007.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-150.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
224	12.365.2008.2051.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-3.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR			
257	12.365.2008.2050.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-14.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
259	12.365.2008.2050.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-72.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
283	12.361.2008.2041.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-360.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
290	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-214.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
308	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-176.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
400	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		-21.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
555	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA		-7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
562	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA		-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
2712	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA		-45.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
991	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
2583	08.244.4015.2504.0000	FORTELECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-242.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
1186	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1207	27.812.3007.2343.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1208	27.812.3007.2474.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-14.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1230	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICÍPIO		-8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
1243	13.391.3001.2083.0000	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO		-12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1273	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL		-4.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1313	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA		-3.166,07			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				
1380	15.452.5001.2169.0000	CIDADE LIMPA		-786.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1436	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1491	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-23.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1510	20.605.6001.2502.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1513	20.605.6001.2502.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-42.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1532	20.606.6001.2465.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1728	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA	-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
20	02	00	COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFICIEI		
1772	08.242.4012.2587.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA	-13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1830	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-7.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1836	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1975	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1985	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-49.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-110.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
2108	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-29.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2160	15.451.5003.2173.0000	3.3.90.30.00	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT, MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	GERAL				
2162	15.451.5003.2173.0000	3.3.90.39.00	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-58.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	GERAL				
2173	15.452.5001.2168.0000	3.3.90.30.00	CIDADE LIMPA MATERIAL DE CONSUMO	-31.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	GERAL				
2179	15.452.5002.2170.0000	3.3.90.30.00	CIDADE BONITA MATERIAL DE CONSUMO	-35.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	GERAL				
2191	15.452.5002.2171.0000	3.3.90.30.00	CIDADE BONITA MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	GERAL				
2197	15.452.5002.2172.0000	3.3.90.30.00	CIDADE BONITA MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	GERAL				
2200	15.452.5002.2315.0000	3.3.90.30.00	CIDADE BONITA MATERIAL DE CONSUMO	-13.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	GERAL				
2208	17.512.5006.2180.0000	3.3.90.39.00	COMBATE A ENCHENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-21.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	GERAL				
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.				
2232	04.122.7001.2321.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00			
	01		TESOURO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	GERAL				
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7784 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2238	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
	2015	15.451.5010.1159.0000	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			-178.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO				
	2063	26.451.5003.1038.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,			-332.174,19	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
	74	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS			-97.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

**-3.631.840,26**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7237/2023



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD

#### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 001/2024  
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024  
OSC – EDUCANDÁRIO SANTA MARIA  
CNPJ – 50.800.051/0001/76  
NOME PROJETO – Projeto “Campanha Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”  
OBJETO – Prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra Criança e Adolescente.  
VALOR – R\$ 63.800,00 (sessenta e tres mil e oitocentos reais)  
VIGÊNCIA – 25/04/2024 a 24/04/2025



Gláucia Regina F. Hoffmann

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-25

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Moções

### **Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 de ABRIL DE 2024**

#### **MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES**

##### **Flávio Eduardo Zandoná**

Que seja consignado em ata de nossos trabalhos Votos de Aplausos e Parabênzções a todo quadro de servidores do Pronto Socorro Municipal,

#### **INDICAÇÕES**

##### **Luiz Cláudio da Costa Presidente**

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, para que tome providências quanto aos cavalos que ficam soltos na estrada de Itatinga, altura do Bairro rural Pedra Preta, composto de propriedades rurais, escola, capela, pontos turísticos como cachoeiras, e por ser tão movimentado, inclusive por ciclistas, os animais soltos representam um grande risco de acidentes para quem transita pelo local com veículos e bicicletas. Existem diversas reclamações de munícipes que relatam que quase sofreram acidentes graves tentando desviar dos cavalos soltos, além de também ser um risco pro animal que está negligenciado.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que instale para os moradores dos bairros Conjunto Habitacional Duílio Contrucci Gambini e Cid Ferreira um ponto de ônibus, pois o bairro não dispões de um ponto de ônibus, o que dificulta a vida de quem precisa do transporte público para coisas básicas como trabalhar, ir ao mercado ou outros afazer no centro da cidade. A falta desse ônibus prejudica especialmente idosos e pessoas debilitadas que não conseguem utilizar outro tipo de transporte.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que realize a limpeza do barracão da antiga fábrica de roupas "Staroup", localizada no quarteirão abrangendo as Ruas Espírito Santo, João Teles de Menezes, Sergipe e Artur de Carvalho, pois o barracão está abandonado, com entulhos, propicio para proliferação de animais peçonhentos e focos de mosquito da dengue.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de realizar a manutenção de limpeza urgentemente no cemitério municipal, localizado na Rua São Cristovão, s/nº, pois o local foi dedetizado e agora os bichos estão mortos em grande quantidade, jogados por todo o cemitério.

##### **Maria Isabel Dadário Vice-Presidente**

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que DETERMINE por meio do setor competente, a retirada de galhos secos da área verde localizada na rua Zico de Castro em frente ao nº 376 no Bairro Santa Elizabeth.

##### **Carlos Wagner Januário Garcia 1º Secretário**

-Para que através do setor de fiscalização seja procedida a vistoria e a respectiva notificação do proprietário do terreno situado no entorno da Estação Pressurizadora de Água Tratada da SABESP na Rua Júlio Figueiredo no Bairro Ipiranga, tendo em vista que o mato alto está servindo de criadouro para animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

-Para que através do setor de fiscalização seja procedida a vistoria e a respectiva notificação ao proprietário do terreno situado na Rua Mônaco de frente ao nº1301 no bairro Jardim Europa II, tendo em vista que o mato alto está servindo de criadouro para animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

-Para que através do setor de fiscalização seja procedida a vistoria e a respectiva notificação ao proprietário dos terrenos situados no entorno da Câmara Municipal de Avaré, Rua Gilberto Filgueiras nº1631 no bairro Alto da Colina, tendo em vista que o mato alto está servindo de criadouro para animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

-Para que através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) sejam instaladas faixas de pedestres defronte à Câmara de Vereadores, situada na Avenida Gilberto Filgueiras nº 1631 - Alto da Colina, em razão do risco que os munícipes que se utilizam do local estão correndo devido ao fluxo de veículos que por ali transitam.

-Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços, seja providenciado o devido reparo e manutenção da Rua Dona Carmen Dias Faria, no Bairro Alto, próximo à rotatória com a Rua Santa Catarina.

##### **Leonardo Pires Ripoli 2º Secretário**

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e roçada na Rua Marcos Guazzelli, no Jardim Boa Vista. Em visita ao local, e contato com moradores, constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e manutenção na entrada do Bairro Duílio Gambini. Os moradores vêm sofrendo com o mau cheiro da água parada no local, além do mato alto, visto que umas novas canaletas para escoamento de água, além de melhorias no asfalto, devam ser realizadas em caráter de URGÊNCIA.

Em visita e contato com moradores, constatamos a necessidade da referida solicitação.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, através do setor responsável, a construção de uma quadra poliesportiva, na Rua Antônio de Jesus, no Jardim Presidencial. No referido local, foi instalada uma cobertura, remanescente do antigo terminal rodoviário, mas apesar dessa instalação, nada foi construído para o bem-estar da comunidade.

Com a cobertura já instalada, seria de grande valia a construção de uma quadra, fomentando o lazer e atividades esportivas para os munícipes, principalmente as crianças.

Destacamos ainda, que se já houver por parte do Executivo, um cronograma de obras para tal fim, que seja informado a todos. Tal solicitação é recorrente entre os moradores próximos.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, através do setor responsável, a retirada do lixo na Rua Aruanã, quadra 26, no Porto Miramar. Em visita ao local e contato com moradores, constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação.

Os munícipes reivindicam ainda, a instalação de uma lixeira grande no local.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e roçada na área verde localizada na Rua João Roberto Keller, altura do número 630, no Jardim Paraíso. Em visita ao local, e contato com moradores, constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação.

### **Adalgisa Lopes Ward**

-Para que realize roçada/limpeza/retirada de entulhos dos terrenos com mato alto existentes na Rua São Manoel confluência com Avenida Getúlio Vargas/Vila Jardim, bem como também proceda a notificação aos proprietários dos referidos terrenos.

Considerando que essa vereadora foi questionada por moradores circunvizinhos que estão preocupados com a falta de limpeza e mato alto, e entulhos descartados irregularmente na via pública, o que vem causando proliferação de insetos e animais peçonhentos, etc.

-Por meio do setor competente, para que notifique de acordo com a legislação vigente, os proprietários dos terrenos com mato alto na Rua José Augusto Claro/Bairro Califórnia, para que realizem limpeza e manutenção nos mesmos. Considerando que estamos com 1300 casos de Dengue na cidade em razão das sujeiras, dos matos altos e há necessidade de que essa propositura seja atendida.

-para que realize estudos no sentido de seja realizado um estudo com URGÊNCIA para instalação de um redutor de velocidade/lombada e sinalização de redução de velocidade, na Avenida Pinheiro Machado/Jardim São Paulo próximo ao nº 362.

Munícipes procuraram essa Vereadora cobrando providências no sentido de proceder à instalação de redutor de velocidade/lombada no endereço acima citado. Referida reivindicação é pertinente, visto que a via pública em questão é muito movimentada, e os munícipes reclamam que ocorrem vários acidentes frequentes e que os veículos

trafegam em alta velocidade.

-Bocas de lobo/galerias de nossa cidade mensalmente.

Considerando que todo lixo jogado de forma inadequada nas vias públicas é levado pela chuva e vai parar nos bueiros/bocas de lobo/galerias. São vários tipos de materiais encontrados como resíduos de construção, sacolas plásticas, embalagens de todos os tipos e outros recicláveis. Estes resíduos acondicionados de maneira incorreta provocam diversos problemas, e um deles é a obstrução dos bueiros/bocas de lobo/galerias impedindo o escoamento das águas pluviais, causando grandes transtornos à comunidade.

-Por meio do setor competente, para que realize estudos visando criar “estímulo à conscientização e distribuição de sementes de Crotalaria para o combate à dengue no âmbito Municipal”.

Essa planta é uma arma biológica no combate à dengue, de acordo com pesquisas, ainda sem comprovação científica, porém o cultivo em quintais, jardins, terrenos baldios ou até mesmo em margens de rios, tem demonstrado que a atração de libélulas, predador natural do Aedes Aegypti, tem mantido o equilíbrio na natureza,

### **Carla Cristina Massaro Flores**

-Para que através do setor competente providencie limpeza constante nas ruas que ficam no entorno do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Vale do Jurumirim (Praça Antônio Silva Duarte, Bairro Brabância), pois há muitas reclamações sobre lixo jogado no chão, lixeiras lotadas e até mesmo depredação de patrimônio público (bancos) conforme fotos anexadas a esta propositura.

-Para que através do setor competente providencie capinação nas ruas que formam o quadrilátero do antigo fórum de Avaré, situado na Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira (Pará, Espírito Santo, antiga Paraná - hoje Dr. André Paludo Bicudo de Almeida - e Amazonas), tendo em vista que se trata de um local histórico para o município e que precisa ser conservado com manutenção periódica. Fotos anexas.

-Para que através do setor competente providencie “operação tapa-buracos” na altura da rotatória entre as ruas Carmen Dias Faria - Diogo Navarro e Antonieta Paulucci, no bairro Alto da Boa Vista, onde também há necessidade de corrigir leito carroçável para evitar acúmulo de água conforme mostram as fotos anexas a esta propositura.

### **Flávio Eduardo Zandoná**

-Para que através da secretaria competente, providencie estudos visando efetuar a manutenção dos equipamentos e brinquedos da área verde da Rua Júlio Franco de Arruda no Bairro (Green Village).

-Para que através do setor competente, seja providenciada a pintura das faixas de pedestres, em toda extensão da Avenida Gilberto Filgueiras.

### **Hidalgo André de Freitas**

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine



ao departamento competente realizar diversas ações no bairro Armando de Paula Assis, próximas a antiga fábrica da Starup.

Conforme visita ao local, bem como solicitação dos moradores do bairro, há uma grande área verde, que se encontra abandonada.

Está com muito mato e diversas árvores sem poda, tornando um espaço de motel, usuários de droga, proliferação do mosquito da dengue etc.

As calçadas estão quebradas e de difícil acesso aos pedestres, muitas vezes o esgoto fica vazando por dias, a iluminação é precária, este bairro necessita de cuidados urgentemente.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao departamento competente realizar melhorias no bairro CID FERREIRA.

Em visita ao bairro, e solicitação dos moradores do local, foi constatado que há uma série de melhorias a serem feitas neste bairro:

- Troca dos bancos na praça pública, que estão com os arames expostos;
- Melhorias na quadra esportiva;
- As lâmpadas destinadas na pista de skate não funcionam de forma adequada;
- E principalmente, um ponto de ônibus coberto.

-INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao departamento competente que seja designada uma nomeação de rua ao Sr. Mauro Garcia.

Que a primeira parte da Rua Eduardo Vicentini, no bairro Alto da Colina, iniciada no número 40, passe a ser denominada Mauro Garcia, um antigo morador da rua, cujo os pais tinham a posse da fazenda que originou o bairro e os demais adjacentes. E a parte transversal continue com o nome de Eduardo Vicentini.

-Para que determine ao departamento competente que seja feita a nebulização de inseticida no bairro Vila Esperança.

A importância da nebulização de inseticida é uma medida eficaz para o combate da proliferação do mosquito. A necessidade da ação é devida ao crescimento de casos de pessoas infectadas com a dengue. Ressaltou que a prevenção é fundamental para evitar surtos da doença, especialmente, nesta época do ano em que o Aedes aegypti se alastra devido às chuvas na região.

#### **Magno Greguer**

-Para que através da Secretaria de Obras e Serviços, estude a possibilidade de fazer calçada na extensão da Avenida Dr. Antônio Silvio Cunha Bueno.

#### **Moacir Lima**

-Para que através do setor competente, providencie fiscalização no terreno da Rua Soldado Antônio Antunes Arruda, próximo ao número 60, Jardim Rino e Rino.

-Para que através do setor competente, providencie roçada e limpeza na Rua Avelino Fernandes e na Rua Fernando Antônio Tamassia, Bairro Tropical.

-Para que através do setor competente, providencie

reforço na pintura de sinalização 'PARE' e também que se instale placa vertical de sinalização 'PARE', no cruzamento da Rua Amapá com a Rua Fernando de Noronha no Bairro Jardim Brasil.

#### **Roberto Araújo**

-para que através do Setor de Fiscalização, notifique o proprietário do terreno baldio, localizado na Rua Alfredo José Alves, ao lado do número 921 - Bairro: "Jardim Paraíso", que em decorrência do mato alto, está havendo a proliferação de bichos peçonhentos, podendo colocar em risco à vida de pessoas que residem naquela redondeza. Segue em anexo foto do citado local.

-Para que através do Setor de Fiscalização, notifique o proprietário do terreno baldio, localizado na Rua Alfredo José Alves, defronte ao número 990 - Bairro: "Jardim Paraíso", que em decorrência do mato alto, está havendo a proliferação de bichos peçonhentos, podendo colocar em risco à vida de pessoas que residem naquela redondeza. Segue em anexo foto do citado local.

-Para que através do Setor de Fiscalização, notifique o proprietário do terreno baldio localizado na Rua Alfredo José Alves, ao lado do número 971 - Bairro: "Jardim Paraíso", que em decorrência do mato alto, está havendo a proliferação de bichos peçonhentos, podendo colocar em risco à vida de pessoas que residem naquela redondeza. Segue em anexo foto do citado local.

-Para que através do Setor de Fiscalização, notifique o proprietário do terreno baldio, localizado na Rua Alfredo José Alves, ao lado do número 940 - Bairro: "Jardim Paraíso", que em decorrência do mato alto, está havendo a proliferação de bichos peçonhentos, podendo colocar em risco à vida de pessoas que residem naquela redondeza. Segue em anexo foto do citado local.

-Para que denomine Praça ou Logradouro público com o nome do saudoso Senhor ROGERIO SERGIO ALVES, falecido no dia 06/04/2024.

#### **REQUERIMENTOS**

##### **MAIORIA DOS VEREADORES**

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA BENEDITA DE LIMA OLIVEIRA

##### **Adalgisa Lopes Ward**

-Solicito informação do Poder Executivo sobre as informações e orientações executadas em nossa cidade na Semana da Conscientização sobre a importância da Coleta Seletiva.

-Solicito informação do Poder Executivo referente ao Reforço Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

-Solicito informações do Poder Executivo sobre a Criação de uma ferramenta digital para facilitar o Caminho dos Usuários e dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.

-Solicito informações do Poder Executivo sobre as providências que serão tomadas em relação aos cavalos soltos na Estrada Avaré/Itatinga.

-Solicito informações do Poder Executivo referente a

fiscalização no Prédio da antiga Big House.

### **Carla Cristina Massaro Flores**

-Que sejam oficiados votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES à palestrante e empreendedora CÍNTIA MARCONI, líder do Banco Itaú de São Paulo, atuando no mundo de cartão de crédito, compliance, auditoria, controles internos e atendimento a reguladores, que veio para Avaré onde montou seu negócio e de forma voluntária tem passado seus conhecimentos a mulheres através de palestras sobre o tema “Comunicação Assertiva e Não Violenta”

-Que sejam oficiados votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES às palestrantes PAMELA SOARES e CAROL CHIARA, que promoveram o evento “Café com Empreendedorismo” na Secretaria Municipal da Mulher

-Que sejam oficiados votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES à Professora e Contabilista ROSÂNGELA BELIN, por ter ministrado a palestra sobre o tema “Aprendendo a Empreender e Calcular o Lucro do Serviço Prestado”, evento ocorrido no dia 08 de março do corrente ano na Secretaria Municipal da Mulher

-Que sejam oficiados votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES à professora LUZIA LOPES, que mesmo estando aposentada de seus afazeres como mestra já há algum tempo, continua se dedicando a essa profissão que a tornou querida entre docentes e discentes ao longo de 69 anos de magistério, pois ela se dispõe a produzir cartilhas de alfabetização que representam o estágio inicial da educação formal em que as crianças aprendem a ler e escrever

-Que sejam oficiados votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES à policial militar CABO CINDY, por ter ministrado a palestra sobre o tema “Ferramenta de Defesa contra a Violência Doméstica”, evento ocorrido no dia 07 de março na Secretaria Municipal da Mulher que foi de suma importância às participantes

### **Flávio Eduardo Zandoná**

-Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADENILSON PEREIRA DE SOUZA

-Votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DAS DORES PANCIONI HERMES

-CCR SPvias, que providencie em caráter de urgência um redutor de velocidade (lombada) redutor de velocidade, na entrada do bairro Costa Azul.

### **Hidalgo André de Freitas**

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, sobre a possibilidade de ações preventivas de combate à Dengue, de forma a dar orientação sobre os sintomas e prevenções, remoção de potenciais criadouros, e além de outras medidas combativas.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretaria de Educação quais atitudes e programas estão sendo realizados nas unidades escolares quanto a conscientização em relação ao Bullying nas escolas.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre e também que seja oficiado a CCR VIAS - Concessionária responsável pela administração da SP255, sobre estudos para instalação de redutores de velocidades e Construção de Passarela na entrada do bairro Costa Azul.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Setor Competente informe a essa Casa de Leis, por qual motivo não foi firmada pelo município, parceria com as Faculdades Eduvale e UNIFSP para atendimento/castração de cães e gatos colaborando com o CONTROLE REPRODUTIVO desses animais.

### **Magno Greguer**

-Que seja oficiado a Empresa West Side Viagens e Turismo Ltda, afim de que informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de reduzir o intervalo de embarque e que aumente o número de ônibus em todo perímetro urbano de nossa cidade.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento de ALIANDRO MARQUES ROCHA

### **Roberto Araújo**

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALMIR APARECIDO PASIN

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MATILDE DE FATIMA BARBOSA

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IRENE BARBOSA GONÇALVES

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da criança ANNA CLARA NOGUEIRA GRACIANO

-Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” à Igreja Evangélica Bola de Neve de Avaré, pela realização do Projeto Social “VIVO ESTÁS”, promovido no dia 27 de abril na quadra poliesportiva do bairro: “Vila Esperança”, evento que proporcionou momentos de evangelização e recreação à população daquela comunidade carente, através de atividades como teatro, corte de cabelo, pintura facial e também distribuição de gêneros alimentícios, tratando-se de uma ação social exemplar que merece o reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

## **Atos**

### **AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 30/04/2024, a saber:

VETO TOTAL 01/2024, aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 282/2023 - Autógrafo nº 47/2024, de autoria da Vereadora Maria Isabel Dadário, que institui no

âmbito do Município da Estância Turística de Avaré o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais e dá providências correlatas.

· Projeto de Lei Complementar nº 76/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração da redação do artigo 17 e parágrafos 1º e 2º e revogação do parágrafo 3º, altera dispositivos no Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 96, de 12 de maio de 2009, e no Anexo II da Lei Complementar nº 126/2010, e dá outras providências

· Projeto de Lei nº 77/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal da Saúde - R\$ 1.971.654,48)

· Projeto de Lei nº 78/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (Secretaria Municipal da Saúde - R\$ 3.433.077,29)

· Projeto de Lei nº 79/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal da Saúde - R\$ 538.914,22)

· Projeto de Lei nº 80/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 506.610,40 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer)

· Projeto de Lei nº 81/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 26.454,35 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

· Projeto de Lei nº 82/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 25.000,00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)

**A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "propositura"**

.....